



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2024.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA ART RELUZ – AUDIO
LOCAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, e a empresa **ART RELUZ – AUDIO LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.696/0001-29 situada na Rua Professor Romildo Cariello, 14, Bem-te-vi Amarelo – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **RAIMUNDO JOSÉ PAVÃO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.885.157-49 e RG nº 07417011-9, expedida pelo IFP/RJ em 18/04/1997, tendo em vista tudo que consta no procedimento administrativo no 4.375/2024, de 24 de junho de 2024, celebram no valor de o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, documentado pelo presente, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa ART RELUZ – AUDIO LOCAÇÕES LTDA prestou serviços de legalização do evento para comemoração do Aniversário de 131 anos do Município de Bom Jardim.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

O valor total dos serviços mencionados na cláusula primeira é de **R\$14.999,76 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face dos serviços mencionados terem sido efetivamente prestados pela empresa, conforme contrato nº 052/2023, Pregão presencial nº 030/2023, sem ter sido formalizado o respectivo pedido de autorização e empenho da despesa, tem este Reconhecimento de Dívida, documentado pelo presente Termo, a finalidade de ajustar a relação jurídica descrita, mediante reconhecimento por parte do Município, no valor descrito na Cláusula Segunda, e, por outro lado, mediante reconhecimento da empresa de que, recebida a referida quantia, nada mais terá a reclamar em relação aos serviços ora quitados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO


O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 052/2023, Pregão Presencial nº 030/2023, ao Processo Administrativo nº 0176/2023, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

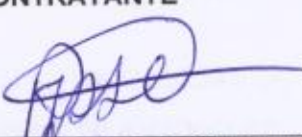
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº: 02.270.0023.69500982.017, Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 29 de agosto de 2024.



MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE



ART RELUZ – AUDIO LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 11-09-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 254



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 4.375/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ART RELUZ – AUDIO LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.696/0001-29

B) OBJETO: A empresa ART RELUZ – AUDIO LOCAÇÕES LTDA prestou serviços de legalização do evento para comemoração do Aniversário de 131 anos do Município de Bom Jardim.

C) DO VALOR: O valor total dos serviços mencionados na cláusula primeira é de R\$14.999,76 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº: 02.270.0023.69500982.017, Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.